

Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2025.

**A**

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.**

## **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

REF: **CONCORRÊNCIA 90001/2024**

ATT.: Sr. Comissão de Licitação.

### **PROPOSTA COMERCIAL.**

Prezados Senhores a empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 38.134.155/0001-93**, através do seu representante o senhor **Jânio Ribeiro Lopes**, engenheiro civil **CREA 0912111810**, **RG 198535-SSP/RR**, **CPF 750.957.002-63** domiciliado na **Rua Gavião nº 289 Joquei Clube – Boa vista – Roraima CEP 69313028**, vem Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> nossa proposta para **“A CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DESERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA (SPA) DA UFJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**

- **R\$ 3.099,817,91 (Três milhões noventa e nove mil oitocentos e dezessete reais noventa e um centavos).**
- **Prazo de validade:** 90 (Noventa) dias, contados a partir da data desta licitação;
- **Prazo de execução:** Será conforme preconiza o Termo de Referência e Projeto Básico.
- **prazo de garantia:** Conforme especificações do termo de referencia.
- **Responsável Técnico :** Jânio Ribeiro Lopes Engenheiro Civil CREA 0912111810AM;
- **Responsável Legal:** Jânio Ribeiro Lopes Engenheiro Civil;
- **Banco :** Banco do Brasil Ag : 2617-4 CC : 59242-0
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa
- proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerar o objeto dessa licitação.



- Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 90 (noventa) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Atenciosamente,



JANIO RIBEIRO  
LOPES:75095700  
263

Assinado de forma digital por  
JANIO RIBEIRO  
LOPES:75095700263  
Dados: 2025.02.26 10:39:31  
-04'00'

**JANIO RIBEIRO LOPES**  
**RG 19853575-SSP/RR**  
**ENGENHEIRO CIVIL/SÓCIO ADMINISTRADOR**

Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2025.

**A**

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.**

## **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

REF: **CONCORRÊNCIA 90001/2024**

ATT.: Sr. Comissão de Licitação.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 38.134.155/0001-93**, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o Senhor **Jânio Ribeiro Lopes, engenheiro civil CREA 0912111810 , RG 198535-SSP/RR , CPF 750.957.002-63** domiciliado na **Rua Gavião nº 289 Joquei Clube – Boa vista – Roraima CEP 69313028**, para fins do disposto no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO PE 014/2022**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL antes da abertura oficial das propostas;

e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



JANIO RIBEIRO

LOPES:7509570

0263

**JANIO RIBEIRO LOPES**

**RG 19853575-SSP/RR**

**ENGENHEIRO CIVIL/SÓCIO ADMINISTRADOR**

Assinado de forma digital  
por JANIO RIBEIRO  
LOPES:75095700263  
Dados: 2025.02.26 10:39:15  
-04'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ**

**PROCESSO Nº 23854.006833/2024-14  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

**PARECER TÉCNICO**

**Item1** . CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA (SPA) DA UFJ.

**Empresa: 38.134.155/0001-93 RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**Resultado da Análise: Reprovado**

**Justificativa:**

Ao proceder com a análise da documentação apresentada pela empresa, referente à Capacidade Técnica Profissional, constatamos que algumas divergências em relação aos requisitos estabelecidos no termo de referência, especificamente nos itens: "8.38. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto de: 1) Execução de obras ou reformas em edificações de alvenaria de bloco cerâmico e com estrutura em concreto armado." e "8.39. Para o Engenheiro Eletricista, serviços de: 1) Execução de instalações elétricas em baixa tensão".

As Certidão de Acervo Técnico (CAT) n.º 503821/2021, n.º 504232/2021, n.º 995909/2022, n.º 496725/2018, n.º 500854/2020, n.º 502627/2021, n.º 505725/2022, n.º 932248/2016 e demais, que foram apresentadas como parte da documentação de qualificação técnica, referem-se exclusivamente às atividades: PROJETO EXECUTIVO, ACESSÓRIA e FISCALIZAÇÃO. É importante ressaltar que essa certidão não contempla a ATUAÇÃO de EXECUÇÃO de serviços de obras ou reformas e/ ou elétricos, que é o que se requer para atender às exigências do edital e seus anexos.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, é imprescindível que a qualificação técnica dos profissionais envolvidos na execução dos serviços atenda aos requisitos específicos estabelecidos no edital. O artigo 30 da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ**

referida lei é claro ao determinar que a documentação apresentada deve comprovar a capacidade técnica do licitante. Isso implica que as certidões e documentos apresentados devem demonstrar não apenas a experiência, mas também a execução efetiva dos serviços que serão contratados.

Por fim, informamos que a LICITANTE também não apresentou as declarações de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do item 8.33 do Termo de Referência.

Jataí, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



**GABRIEL FERNANDES SOUSA**  
Data: 26/02/2025 15:32:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**GABRIEL FERNANDES SOUSA**

**Eng. Civil - SEINFRA/UFJ**  
**SIAPE: 1067984**

Documento assinado digitalmente



**CLAUDINEI ALVES DE AVILA**  
Data: 26/02/2025 15:40:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CLAUDINEI ALVES DE ÁVILA**

**Eng. Civil - SEINFRA/UFJ**  
**SIAPE: 3387672**